

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná-SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná-COSEMS/PR	3ª Reunião 23/064/2021
--	--	---

TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO

Deliberação nº 043/2021 – Aprova a expansão do SAMU Regional Campos Gerais com implantação de uma base descentralizada nos municípios de Ortigueira-PR e de Ventania-PR.

Deliberação nº 044/2021 – Aprova a SESA/PR, por meio do Cemepar, executar o monitoramento semanal do estoque e do consumo dos medicamentos do “kit intubação” nos estabelecimentos públicos de saúde ou contratualizados ao SUS que atendem pacientes com COVID-19 em ventilação mecânica invasiva.

Deliberação nº 045/2021 – Aprova a distribuição do valor de R\$ 11.169.139,28 (Onze milhões, cento e sessenta e nove mil e cento e trinta e nove reais e vinte e oito centavos) para custeio do fortalecimento do acesso às ações integradas para rastreamento, detecção e controle do Câncer no Sistema Único de Saúde.

Deliberação nº 046/2021 – Aprova “Ad Referendum” o pleito do município de Maringá-PR, junto ao Ministério da Saúde, para recomposição do teto financeiro de média e alta complexidade do município no valor mensal de R\$ 216.674,00 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta e quatro reais) para realização de exames não contemplados no procedimento 05.01.07.005-2 para a população residente das Macrorregiões Norte e Noroeste do Paraná referenciada ao ambulatório de hepatologia do Hospital Santa Rita (CNES 2743469).

Deliberação nº 047/2021 – Aprova o aditivo do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências da Macrorregião Norte, elaborado em dezembro de 2020, conforme propostas discutidas e deliberadas em CIR.

Deliberação nº 048/2021 – Aprova o aditivo do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências da Macrorregião Leste, elaborado em abril de 2021, conforme propostas discutidas e deliberadas em CIR.

Deliberação nº 049/2021 – Aprova a atualização da Linha de Cuidado em Saúde Bucal – 3ª edição

Deliberação nº 050/2021 - Aprova “Ad Referendum” a solicitação de convênio entre a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA/PR e o Hospital Evangélico de Londrina, CNES 2550792, para aquisição de equipamentos hospitalares, no valor de R\$ 129.900,00 (cento e vinte e nove mil e novecentos reais), sendo R\$123.405,00 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e cinco reais) de valor SESA-PR e R\$ 6.495,00 (seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais) de contrapartida do tomador.

Deliberação nº 051/2021 – Aprova a necessidade de ajuste na estimativa da população de trabalhadores de saúde para o Paraná, passando dos atuais 303.026 para 381.426 trabalhadores de saúde que atuam em serviços de saúde no Paraná. E, também, quanto ao total de doses para contemplar D1 e D2, soma o quantitativo de 158.400 doses no Paraná.

Deliberação nº 052/2021 – Aprova a proposta de recurso temporário para subsidiar em regime emergencial os leitos de assistência ventilatória de emergência para atendimento, preferencialmente, aos usuários do SUS com quadro clínico compatível com a infecção pelo Novo Coronavírus - COVID-19, no âmbito do Estado do Paraná.

Deliberação nº 053/2021 – Aprova o protocolo de Atenção Integral à Saúde das Pessoas em Situação de Violência Sexual: abordagem multidisciplinar, 3ª edição (2021) da Secretária de Estado da Saúde do Paraná.

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná-SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná-COSEMS/PR	3ª Reunião 23/064/2021
--	--	---

TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO

Deliberação nº 055/2021 – Aprova a solicitação de ajuste nas estimativas da população de Comunidades Tradicionais Ribeirinhas do Estado do Paraná para 14.800 pessoas pertencentes a este grupo prioritário. O total de doses para contemplar D1 e D2 soma o quantitativo de 29.600 doses.

Deliberação nº 056/2021 – Aprova que o registro das vacinas contra COVID-19 administradas será realizado nominalmente no Sistema de Informações do Ministério da Saúde (SI-PNI), desativando o Sistema de Gerenciamento de Doses da Vacina COVID-19 a partir do dia 20 de maio do corrente ano.

Deliberação nº 057 – Aprova a Estratificação de Risco de Crianças de 0 a 2 anos de idade no âmbito da Linha de Cuidado Materno Infantil.

Deliberação nº 058/2021 – Aprova “Ad Referendum” a atualização do Plano Estadual de Vacinação Contra a COVID-19 do Paraná, para iniciar e antecipar a vacinação dos Trabalhadores da Educação do ensino básico (creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e educação de jovens e adultos (EJA), utilizando o quantitativo de 32.760 doses da vacina Astrazeneca/Fiocruz, seguindo escalonamento por idade, priorizando 55 a 59 anos e sucessivamente de forma decrescente, conforme a disponibilidade da vacina.

Deliberação nº 059/2021 – Aprova “Ad Referendum” a solicitação à Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações (CG-PNI) do Ministério da Saúde da quantidade de 110.000 doses de vacina contra a COVID-19 para o grupo prioritário “Idosos” do Paraná, visando a completude dos esquemas já iniciados, somadas a reserva técnica de 10%, no Paraná.

Deliberação nº 060/2021 – Aprova “AD Referendum” o remanejamento dos recursos do Teto da Média e Alta Complexidade do Estado do Paraná conforme protocolo nº 241794752105, na data de 12 de maio de 2021, às 11h18min00seg, referente à 06ª parcela de 2021.

Deliberação nº 061/2021 Aprova “Ad referendum” remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade, da Competência Maio/2021 – Parcela 06/2021, conforme abaixo:

ORIGEM	DESTINO	ASSUNTO	VALOR (R\$)
Gestão Estadual	Francisco Beltrão	Referente a recursos de estruturação da urgência e emergência – Hospital São Francisco, <u>em parcela única.</u>	300.000,00
Gestão Estadual	Apucarana	Referente ao custeio de atendimentos de radioterapia no Hospital Nossa Senhora das Graças - Hospital da Providência de Apucarana de pacientes da 16ª e 22ª RS dos meses de janeiro a abril de 2021, <u>em parcela única.</u>	340.317,00
Gestão Estadual	Colorado	Referente atendimento hospitalar de residentes da 14ª RS, período de maio a julho de 2021 com recomposição do teto em agosto de 2021.	50.000,00
Gestão Estadual	Pato Branco	Referente ao custeio de ações e serviços de média e alta complexidade hospitalar para atendimentos referenciados dos municípios da 07ª Regional de Saúde, período de maio a julho de 2021 com recomposição do teto em agosto de 2021.	250.000,00
Gestão Estadual	Umuarama	Referente ao atendimento dos usuários SUS para tratamento de glaucoma para residentes da 11ª e 13ª Regional de Saúde, período de maio a julho de 2021 com recomposição do teto em agosto de 2021.	58.993,38

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná-SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná-COSEMS/PR	3ª Reunião 23/064/2021
---	--	---

TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO

Gestão Estadual	Terra Boa	Referente ao custeio de ações e serviços hospitalares, em parcela única.	140.000,00
Gestão Estadual	Curitiba	Referente ao tratamento de fotoaférese extracorpórea do paciente Leonardo de Assis Miranda, conforme protocolo: 16.991.807-4. Em parcela única.	242.902,24
Mandaguari	Gestão Estadual	Pactuação de 26 AIH de Mandaguari para Sarandi.	40.996,20
Mandaguari	Gestão Estadual	Pactuação de 19AIH de Mandaguari para Mandaguaçu.	5.563,77

Deliberação nº 062/2021 – Aprova a solicitação do Hospital Erasto Gaertner, CNES 0015644 e CNPJ 76.591.049/0001-28, localizado no município de Curitiba-PR, para habilitação de 25 (vinte e cinco) leitos como Unidade de Internação em Cuidados Prolongados – UCP (Código 09.08), cujo impacto financeiro será de R\$ 148.661,46 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos) ao mês e de R\$ 1.783.937,50 (um milhão, setecentos e oitenta e três mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) ao ano, a ser assumido pelo Ministério da Saúde, sendo que no período entre a análise do processo e a publicação da respectiva portaria a SESA-PR não assumirá o custeio dessa solicitação de habilitação.

Deliberação nº 063/2021 – Aprova “Ad Referendum” os municípios que farão jus a receber ambulâncias, a título de implantação, ampliação e renovação de frota do Componente SAMU 192, de Unidades Móveis tipo Unidade de Suporte Avançado (USAV) e Unidade de Suporte Básico (USB), por meio do instrumento Cessão de Uso listados abaixo:

RS	Município	Objeto	Qtidade
2	Adrianópolis	Ambulância configuração SAMU	1
2	São José dos Pinhais	Ambulância configuração SAMU	1
2	Colombo	Ambulância configuração SAMU	1
2	Rio Branco do Sul	Ambulância configuração SAMU	1
5	Laranjeiras do Sul	Ambulância configuração SAMU	1
5	Candói	Ambulância configuração SAMU	1
5	Cantagalo	Ambulância configuração SAMU	1
5	Guarapuava	Ambulância configuração SAMU	2
5	Nova Laranjeiras	Ambulância configuração SAMU	1
5	Palmital	Ambulância configuração SAMU	
5	Pinhão	Ambulância configuração SAMU	1
5	Pitanga	Ambulância configuração SAMU	2
5	Prudentópolis	Ambulância configuração SAMU	2
5	Rio Bonito do Iguaçu	Ambulância configuração SAMU	1
5	Turvo	Ambulância configuração SAMU	1

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná-SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná-COSEMS/PR	3ª Reunião 23/064/2021
--	--	---

TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO

Deliberação nº 064/2021 - Aprova “Ad Referendum” autorizar o repasse financeiro em caráter excepcional de recursos de custeio, na modalidade Fundo a Fundo, ao Fundo Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) por mês, pelo período máximo de 24 (vinte e quatro meses), para apoio às ações estruturais e de assistência no fortalecimento dos componentes da Linha de Cuidado em Urgência e Emergência, não podendo ser destinado a outra finalidade.

Deliberação nº 065/2021 - Aprova a atualização da relação de estabelecimentos de saúde contratualizados ao SUS com leitos de UTI Adulto e UTI Pediátrica, leitos de enfermaria, bem como, leitos de suporte ventilatório pulmonar em hospitais e unidades de pronto atendimento (UPA 24h) para atendimento exclusivo de usuários do SUS com infecção pelo Novo Coronavírus – COVID-19 – ANEXO I.

1. Esta relação contempla leitos existentes e remanejados, bem como leitos novos para atendimento exclusivo de usuários do SUS com infecção pelo Novo Coronavírus – COVID – 19, compondo assim, a Retaguarda Hospitalar no âmbito do Estado do Paraná.

Deliberação nº 066/2021 – Aprova “Ad referendum” as indicações dos representantes da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná/SESA, do Conselho de Secretários Municipais de Saúde/COSEMS/PR e da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde do Paraná, para comporem o Grupo Condutor Estadual para o Processo de Planejamento Regional Integrado - PRI e a instituição do grupo no Estado.

1. Representantes da SESA

Nestor Werner Junior – Diretoria Geral

Sandra Christiane Kloser Busnello – Núcleo de Gestão Estratégica – NGE

Cesar Augusto Neves Luiz – Gabinete do Secretário

Juliana Eggers – Diretoria de Gestão em Saúde - DGS

Juliana Istchuk Bruning de Oliveira – Núcleo Descentralizado do SUS – NDS

Deise Regina Sprada Pontarolli - Coordenação de Assistência Farmacêutica – COAF

Maria Goretti David Lopes - Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde - DAV

Luciane Otaviano de Lima - Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde- DAV

Jessica Oliveira de Lima - Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde – DAV

2. Representantes COSEMS/PR

Marcia Cecília Huçulak

Valdecir Valick

Carlos Felipe Marcondes Machado

Juliana Ferreira Canassa Campitelli

Marcelo Aguilar Puzzi

Andreia Martins de Souza Vilar

Miroslau Bailak

Lilian Brandalise

Marina Ricardo Martins

Giorgia Regina Luchese

Leila Cristina Pilonetto

João Felipe Marques da Silva

3. Representante da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde do Paraná

Nathália da Silveira Derengowski

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná-SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná-COSEMS/PR	3ª Reunião 23/06/2021
--	--	--

TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO

Deliberação nº 067/2021 - Aprova “Ad Referendum”: Os municípios a seguir como elegíveis à participação da expansão da vacina Pfizer, sendo os municípios sedes da Regionais de Saúde: Paranaguá, Ponta Grossa, Irati, Guarapuava, União da Vitória, Francisco Beltrão, Pato Branco, Foz do Iguaçu, Cascavel, Campo Mourão, Umuarama, Cianorte, Paranavaí, Maringá, Apucarana, Londrina, Cornélio Procopio, Jacarezinho, Toledo e Ivaiporã e mais Araucária, Arapongas, Bandeirantes, Campo Largo, Colombo, Pinhais, Santo Antônio da Platina e São José dos Pinhais. Com expansão gradativa para outros municípios que atenderem às diretrizes específicas.

Deliberação nº 068/2021 - Aprova Ad Referendum: O início da vacinação, de maneira concomitante com os grupos prioritários estabelecidos no Plano Estadual de Vacinação Contra a COVID-19, da população geral (59 a 18 anos) de maneira escalonada e decrescente, iniciando com a faixa etária de 59 anos, até o atendimento total da população paranaense com 18 anos ou mais, considerando a disponibilidade de doses. E que as orientações em relação à distribuição e aplicação de doses serão disponibilizadas em informes específicos da Divisão de Vigilância do Programa de Imunizações, da Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde, da SESA/PR.

Deliberação nº 069/2021 – Aprova “Ad Referendum” que os seguintes municípios são elegíveis para participar da 3ª etapa de expansão da vacina Pfizer: 22 municípios-sede de Regionais de Saúde, segundo maior município de cada Regional de Saúde, municípios acima de 100 mil habitantes da Região Metropolitana de Curitiba, e municípios com trabalhadores da educação básica, fundamental, médio e do ensino superior: Paranaguá, Curitiba, Ponta Grossa, Irati, Guarapuava, União da Vitória, Pato Branco, Francisco Beltrão, Foz do Iguaçu, Cascavel, Campo Mourão, Umuarama, Cianorte, Paranavaí, Maringá, Apucarana, Londrina, Cornélio Procopio, Jacarezinho, Toledo, Telêmaco Borba, Ivaiporã, Guaratuba, Araucária, Piraquara, Pinhais, São José dos Pinhais, Almirante Tamandaré, Campo Largo, Colombo, Fazenda Rio Grande, Castro, Imbituva, Prudentópolis, São Mateus do Sul, Palmas, Dois Vizinhos, Medianeira, Quedas do Iguaçu, Goioerê, Altônia, Tapejara, Loanda, Arapongas, Sarandi, Cambé, Bandeirantes, Santo Antônio da Platina, Reserva, Marechal Candido Rondon, Candido de Abreu, Ampere, Arapoti, Assis Chateaubriand, Astorga, Barracão, Cafelândia, Campina Grande do Sul, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Clevelândia, Cruzeiro do Oeste, Ibaiti, Iporã, Ivatuba, Jandaia do Sul, Lapa, Loanda, Mandaguari, Palotina, Paraíso do Norte, Pitanga, Porecatu, Realeza, Rolândia, São Miguel do Iguaçu, Terra Boa e Ubatuba, no total de 77 municípios, E, com possibilidade de expansão gradativa para outros municípios, observadas as devidas condições e diretrizes dos Planos Nacional e Estadual de Vacinação Contra a COVID-19. Os trabalhadores da educação do ensino superior deverão procurar as unidades de saúde do município - sede da Instituição de Ensino para receber a aplicação da vacina, munidos do devido comprovante de vínculo de trabalho, conforme orientação específica da SESA/PR.

Deliberação nº 070/2021 - Aprova “Ad Referendum” a realização das ações de RASTREIO E MONITORAMENTO DE CONTATOS DE COVID-19 para a redução de novos casos da doença, com a disponibilização 85.000 kits (testes rápidos por antígeno) recebidos do Ministério da Saúde, para serem aplicados em contatos sintomáticos e assintomáticos, e 640 oxímetros a serem distribuídos para os 22 municípios-sede de Regional de Saúde, 04 municípios de fronteira (Foz do Iguaçu, Guaíra, Barracão e Santo Antônio do Sudoeste) e todos os da 1ª Regional de Saúde, conforme planilha anexa, com possibilidade de expansão gradativa para outros municípios, conforme disponibilidade de insumos e equipamentos. Reforçar que as medidas como uso de máscaras, higiene das mãos, distanciamento social e testagem são estratégias para o cuidado das pessoas e imprescindíveis para desacelerar a propagação do vírus, causador da atual pandemia.

Deliberação nº 071/2021 - Aprova “Ad Referendum” a compensação de doses para 195 Municípios paranaenses, no total de 108.390 doses da vacina AstraZeneca, da 24ª Pauta de Distribuição, visando tratamento isonômico e a harmonização do processo de vacinação contra a COVID-19 no Estado do Paraná.

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná-SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná-COSEMS/PR	3ª Reunião 23/064/2021
---	--	---

TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO

Deliberação nº 072/2021 - Aprova “AD Referendum” o remanejamento dos recursos do Teto da Média e Alta Complexidade do Estado do Paraná conforme protocolo nº 241182052106, na data de 10 de junho de 2021, às 17h13min50seg, referente à 07ª parcela de 2021.

Deliberação nº 073/2021 - Aprova “Ad referendum” remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade, da Competência Junho/2021 – Parcela 07/2021, conforme abaixo:

ORIGEM	DESTINO	ASSUNTO	VALOR (R\$)
Gestão Estadual	Francisco Beltrão	Referente a recursos de estruturação da urgência e emergência do Hospital São Francisco para atendimento dos 27 municípios da 08ª RS, período de junho a novembro de 2021 com recomposição do teto em dezembro de 2021.	150.000,00
		Referente ao custeio de atendimentos de radioterapia no Hospital CEONC, período de junho a novembro de 2021 com recomposição do teto em dezembro de 2021.	150.000,00
	Apucarana	Referente ao custeio de atendimentos de radioterapia no Hospital Nossa Senhora das Graças - Hospital da Providência de Apucarana de pacientes da 16ª e 22ª RS, período de junho a novembro de 2021 com recomposição do teto em dezembro de 2021.	150.000,00
	Terra Boa	Referente ao custeio de ações e serviços hospitalares, período de junho a novembro de 2021 com recomposição do teto em dezembro de 2021.	70.000,00
	Curitiba	Referente ao tratamento de 12 sessões de fotoaférese extracorpórea do paciente Leonardo de Assis Miranda, conforme protocolo: 16.991.807-4. Em parcela única.	208.201,92
	Londrina	Referente ao custeio de atendimentos excedentes relacionados à população referenciada ao Hospital do Câncer de Londrina, período de junho a julho de 2021 com recomposição do teto em agosto de 2021.	800.000,00

Deliberação nº 074/2021 - Aprova a atualização da relação de estabelecimentos de saúde contratualizados ao SUS com leitos de UTI Adulto e UTI Pediátrica, leitos de enfermaria, bem como, leitos de suporte ventilatório pulmonar em hospitais e unidades de pronto atendimento (UPA 24h) para atendimento exclusivo de usuários do SUS com infecção pelo Novo Coronavírus – COVID-19 – ANEXO I.

1. Esta relação contempla leitos existentes e remanejados, bem como leitos novos para atendimento exclusivo de usuários do SUS com infecção pelo Novo Coronavírus – COVID – 19, compondo assim, a Retaguarda Hospitalar no âmbito do Estado do Paraná.

Deliberação nº 075/2021 – Aprova o Termo de Compromisso de Funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h Campo Largo – CNES nº 9358714, para Porte II opção de custeio VIII no município de Campo Largo – PR.

Deliberação nº 076/2021 – Aprova a solicitação da Associação Paranaense de Cultura-APC, Hospital Universitário Cajuru, CNPJ 76.659.820/0002-32, CNES 0015407, do município de Curitiba/PR, 2ª Regional de Saúde Metropolitana para habilitação em serviço de cirurgia vascular e procedimentos endovasculares extracardíacos (código 08.06) e serviço de cirurgia cardiovascular e procedimentos em cardiologia intervencionista (código 08.03), conforme as normas definidas pela Portaria SAS nº 210 de 15 de Junho de 2004 e Portaria SAS nº 123 de 28 de fevereiro de 2005 cujo o Impacto Financeiro dessa habilitação é de R\$ 353.267,40 (trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos) ao mês e R\$ 4.239.208,80 (Quatro milhões, duzentos e trinta e nove mil, duzentos e oito reais e oitenta centavos) ao ano, a ser assumido pelo Ministério da Saúde, sendo que no período entre a análise do processo e a publicação da portaria a SESA/PR não assumirá o custeio dessa solicitação de habilitação.



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná-SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná-COSEMS/PR

3ª Reunião
23/06/2021

TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO

Deliberação nº 077/2021 – Aprova a solicitação de Habilitação de 06 (seis) leitos de Hospital Dia (código 12.02) do Hospital do Câncer de Cascavel UOPECCAN/União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer, CNES 2740338, situado no município de Cascavel/PR, informamos que não há impacto financeiro a esta habilitação e que o pagamento de procedimentos na modalidade de assistência de Hospital Dia será efetuado através de AIH.

Deliberação nº 078/2021 - Aprova a habilitação de 6(seis) leitos do Hospital Evangélico de Londrina, CNES 2550792, CNPJ 78.613.841/0001-61, localizado no município de Londrina/PR, 17ª RS, como Centro de Atendimento de Urgência Tipo II aos Pacientes com AVC (código 16.16), normatizado pela Portaria de Consolidação MS/GM nº 03 de 28 de setembro de 2017 (Origem: PRT GM/MS nº 665 de 12/04/2012 e PRT GM/MS nº 800 de 17/06/2015) cujo impacto financeiro será de R\$ 58.684,26 (cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos) ao mês e R\$ 704.211,17 (setecentos e quatro mil, duzentos e onze reais e dezessete centavos) ao ano, a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Deliberação nº 79/2021 - Aprova a habilitação da Clínica de Diálise Araucária, CNES 531588, localizada no município de Araucária-PR, na Atenção Especializada em Doença Renal Crônica – DCR nos serviços de Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise (código 15.04) Atenção Especializada em DRC com diálise Peritoneal (código 15.05) e Atenção Ambulatorial Especializada em DRC nos estágios clínicos 4 e 5 (pré-dialítico) código 15.06 conforme normas definidas pela Portaria GM/MS nº 1.675, de 07/06/2018 e cujo impacto financeiro é de R\$ 3.139.606,91(três milhões, cento e trinta e nove mil, seiscentos e seis reais e noventa e um centavos) ao ano e R\$261.606,91 (duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e seis reais e noventa e um centavos) ao mês, **a ser assumido pelo Ministério da Saúde.**

Deliberação nº 080/2021 – Aprova a habilitação do Hospital Municipal Dr. Antônio Pietrobon, CNES 2587823, CNPJ 80.620.172/000-05, no município de Nova Tebas/PR, 22ª Regional de Saúde, para realização dos procedimentos cirúrgicos de Laqueadura Tubária e Vasectomia, conforme normas definidas pela Portaria MS/SAS nº 048, de 11/02/1999, Resolução CES/PR nº 01, de 03/03/1999 e Lei nº 9.263, de 12/01/1996, informamos que não há impacto financeiro a esta habilitação e que o pagamento de procedimentos cirúrgicos previstos será efetuado através de AIH.